



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PSC)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
4º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA  
ORDEM DO DIA Nº 318/2022**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 30 de março de 2022**

**(Quarta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

**(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, V)**

**01-PROCESSO Nº 2234/2021**

**INDICAÇÃO Nº 1238/2021**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POR MEIO DO PROGRAMA "ALAGOAS DE PONTA A PONTA" INTERLIGANDO O BAIRRO TANGIL A BR-101 NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

**02-PROCESSO Nº 107/2022**

**INDICAÇÃO Nº 1245/2022**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS, NO SENTIDO DE ADQUIRIR UM TOMÓGRAFO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARAGUÁ.

**03-PROCESSO Nº 181/2022**

**INDICAÇÃO Nº 1248/2022**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS (DER), COM A FINALIDADE DE QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE MELHORAR A SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA -MOLAS EXISTENTES NA RODOVIA AL 101 SUL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA E O ACESSO À PRAIA DO FRANCÊS, TENDO EM VISTA QUE NESSE TRECHO A SINALIZAÇÃO ESTÁ INEFICIENTE. ALÉM DISSO, SUGERE-SE A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, OBJETIVANDO GARANTIR MAIOR VISIBILIDADE.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**04- PROCESSO Nº 232/2022**

**INDICAÇÃO Nº 1249/2022**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E AO PRESIDENTE DO DER/AL, PARA QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 16 KM QUE LIGA O POVOADO CAPELINHA (MAJOR ISIDORO) À CIDADE DE MAJOR ISIDORO/AL.

**05- PROCESSO Nº 233/2022**

**INDICAÇÃO Nº 1250/2022**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E AO PRESIDENTE DO DER/AL, PARA QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA AL- 316 QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL.

**06-PROCESSO Nº 263/2022**

**INDICAÇÃO Nº 1253/2022**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, CUJA FINALIDADE É A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O CONJUNTO PAULO BANDEIRA NO BENEDITO BENTES AO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO NA SERRARIA, COM APROXIMADAMENTE 3KM DE EXTENSÃO, NA CIDADE DE MACEIÓ, ATRAVÉS DO PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA .

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**VOTAÇÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS**

( RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, VI)

**07-PROCESSO Nº 217/2022**

**REQUERIMENTO Nº 966/2022**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS - ITEC, PELOS EXCELENTE SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO AO ESTADO DE ALAGOAS, PRINCIPALMENTE NESSE PERÍODO PANDÊMICO.

**08-PROCESSO Nº 234/2022**

**REQUERIMENTO Nº 970/2022**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, MOÇÃO DE APLAUSOS AOS RESPECTIVOS MILITARES CB-PM CARLA POLIANA CRÊSPO SANTOS (BPRv), E CB-PM ALDIR VIEIRA SANTOS JÚNIOR (BPA), PELO ATO HEROICO E DE BRAVURA, OCORRIDO EM 28 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, AO SALVAR A VIDA DE 05 PESSOAS EM UM ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO NA CIDADE DE SATUBA.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

**( RI, art. 108, § 1º,III, c/c § 2º, II)**

**09-PROCESSO Nº 345/2022**

**REDAÇÃO DO VENCIDO PROJETO DE LEI Nº 851/2022 - MENSAGEM Nº 26/2022.  
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARREIRAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PGE, FIXA OS VALORES DE SUA REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1299/2022: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Paulo Dantas.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**( RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)**

**10-PROCESSO Nº 101/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 269/2020 - MENSAGEM Nº 10/2020  
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO DO MUNDO, QUE VISA OFERTAR PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, DEFINE CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES NOS PROGRAMAS E CRIA A BOLSA-INTERCÂMBIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 613/2020: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer nº 1287/2022: 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei .

Relatora: Deputada Jó Pereira.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**11-PROCESSO Nº 275/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 296/2020**

**DE AUTORIA DO DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A HISTÓRIA, OS COSTUMES E TRADIÇÕES DE CADA MUNICÍPIO EM SUAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO.

Parecer nº 628/2020: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

Parecer nº 1288/2022: 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

**12-PROCESSO Nº 1115/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 385/2020 -**

**DE AUTORIA DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.**

INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 730/2020: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei com Emenda Aditiva.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Parecer nº 758/2020: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei com a Emenda em anexo.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer nº 1289/2020: 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei .

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**13-PROCESSO Nº 1125/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 388/2020**

**DE AUTORIA DO DEPUTADO GILVAN BARROS.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI Nº 11.340/2016 - LEI MARIA DA PENHA - COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 917/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei com Emenda em anexo.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer nº 1241/2021: 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei .

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**14-PROCESSO Nº 1273/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 404/2020**

**DE AUTORIA DA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

INSTITUI O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 893/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei com Emendas em anexo.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer nº 1099/2021: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei com Emenda em anexo.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Parecer nº 1286/2022: 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei com Emenda em anexo.

Relator: Deputado Bruno Toledo.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**15-PROCESSO Nº 909/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 576/2021**

**DE AUTORIA DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTES VOCACIONAIS PARA ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1063/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei com Emenda em anexo.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer nº 1290/2022: 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

**16-PROCESSO Nº403/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 864/2022 - MENSAGEM Nº 32/2022**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

ALTERA AS LEIS ESTADUAIS Nºs 6.540, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, E 7.820, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 29 DE MARÇO DE 2022.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**